



PARECER 19/2018-CGSI

Referência: Solicitação de informações de dados de contato dos servidores para a Pesquisa da Avaliação Institucional do IFPA

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., e, considerando o contido no processo nº 23051.035103/2018-28, e de acordo com as deliberações ocorridas na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2018, resolve **APROVAR** a autorização que a Diretoria de Avaliação Institucional/PRODIN tenha acesso aos dados dos servidores, conforme abaixo, para serem utilizados para envio de e-mail aos servidores para que estes possam participar da pesquisa de avaliação institucional do IFPA através de link de pesquisa externa, utilizando tokens.

Foram autorizadas as seguintes informações dos servidores.

1. Nome completo;
2. Categoria (docentes e técnicos administrativos);
3. Nome da Unidade de Vínculo (Campus/Reitoria);
4. E-mail institucional dos servidores.

Belém, 10 de dezembro de 2018.


Raimundo Nonato Soares de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação do IFPA
Portaria nº 1873/2015 - GAB/IFPA